

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 182 de 09/12/1976

DECRETO Nº 2136/76
de 08 de novembro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1.767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

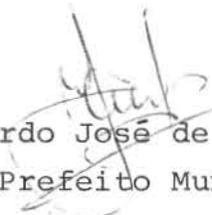
4.20	Divisão de Pessoal	
4.20-03070212.02	Indenizações Amigáveis e Judiciais	
4.20-3140	Encargos Diversos	500.000,00

Artigo 2º - O presente crédito correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação:

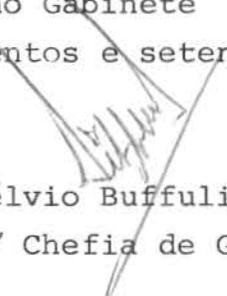
6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.05	Contra Partida do F.D.U.	
6.10-4120	Serviços Reg. Progr. Especial.....	500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 08 de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete